



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

|                                             | EXPEDIENTE                | DECISÃO PLENÁRIA       |
|---------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Protocolo Nº                                |                           | DATA ____/____/____    |
| Data: 03/05/2022                            | DATA <u>03/05/2022</u>    | ( ) APROVADO           |
| Autor: Ver. Itallo Fernandes da Silva Nunes | VISTO <u>[Assinatura]</u> | ( ) REPROVADO          |
| Visto _____                                 |                           | Visto Presidente _____ |
|                                             |                           | Visto Secretário _____ |

REQUERIMENTO N.º 74 /2022.

**“Requer ao Executivo Municipal e a Secretaria de Transporte e Urbanismo para que possa viabilizar a acessibilidade nos meios fios das avenidas da cidade, principalmente com a reforma da avenida maranhão.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte requerimento:**

REQUERO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, para oficiar ao senhor Prefeito Municipal e a Secretária de Transporte e Urbanismo para que possa viabilizar a acessibilidade nos meios fios das avenidas da cidade, principalmente na reforma da avenida maranhão.

Os locais especificamente devem ser viabilizados com um estudo técnico, mas principalmente nos locais onde há faixas de pedestres, e não há uma estrutura adequada no canteiro central para travessia de cadeirantes, e portadores de necessidades físicas.

**JUSTIFICATIVA**

É de grande relevância o atendimento à este requerimento, pois sabe-se que em nossa cidade existem pessoas que enfrentam dificuldades diárias para travessia em faixas de pedestres, principalmente nas avenidas centrais, que são as de maior fluxo em nossa cidade.

Além disso, sabe-se que a lei federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, dispõe que deve haver a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, além de dar outras providências.

Nesse sentido, é de extrema importância se atentar quanto aos direitos dessas pessoas, e garantir que estes estejam garantidos também em nosso município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize o atendimento a esse requerimento.

**Ver. Itallo Fernandes da Silva Nunes**

**REPUBLICANOS**